

Órgão Oficial do
Município criado pela Lei
Municipal nº. 81, de 02 de
dezembro de 1974.

Publicado no Diário
Oficial do Estado em 14
de dezembro de 1974.

MENSÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE
PUXINANÃ

ANO MMXXV

PUXINANÃ – PARAÍBA

EDIÇÃO EXTRA JUNHO /2025

Nº. 12

- PORTARIA -



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 173/2025

Em 09 de Junho de 2025.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

CONSIDERANDO decisão transitado em julgado relativo ao processo nº 0800642-45.2018.8.15.0541, na obrigação de conceder licença-prêmio conforme art. 98, XIV, da Lei Orgânica Municipal, sem prejuízo da remuneração.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Senhora **EDINILDA CANDIDO DOS SANTOS**, RG 2396522, CPF 991.754.954-49, auxiliar de serviços gerais, lotado na Secretaria de Assistência Social, conforme decisão judicial, **LICENÇA PRÊMIO** pelo período de **06 (seis) meses** no período de 09 de junho de 2025 à 06 dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ-PB,
09 DE JUNHO DE 2025


ELEUZA MARIA DE OLIVEIRA
PREFEITA